



Ricardo Inglês de Souza  
 Luiz Werneck  
 Fábio Tadeu Ramos Fernandes  
 Renato J. Cury  
 Andréa Pitthan Françolin  
 Luiz Fernando Alouche

André Pereira  
 Renato C. da Silva Mattos  
 Bruno A. Araújo Duarte  
 Bruno C. Allegro Molis  
 Bruno C. Soares Conventino  
 Bruno Schlenkerich Luzzo  
 Carolina M. P. Batista de Campos  
 Carolina Melo Mendes  
 Carolina Marquesina  
 Felipe Mattos Jesu de Carvalho  
 Fernando Henrique Fogaça  
 Gabriela Ribeiro Loureiro  
 Juliana Camargo Gomes  
 Juliana Madruga de Mendonça  
 Roberto de Souza Moraes

Marcos Wilson de Almeida  
 Mariana Patrício de Oliveira  
 Mônica Pinheiro de Melo Moraes  
 Rafael Melo Cardoso  
 Raissa Dvorah Rechter  
 Renata Proença de Silva  
 Rodrigo Rosalem Senise  
 Roberto Hagenfieber  
 Rodrigo de Oliveira Santos  
 Stefania Schmitt Fogaça  
 Talya H. Sabatini Garcia  
 Tássia Helena Lacerda  
 Thiago R. de Souza  
 Thiago Silva da Cunha  
 Vitória Yamaguchi Baroni

RO/2017

São Paulo, 07 de fevereiro de 2017

**À FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON DE RONDÔNIA (RO)**

**REF.: RELATÓRIO BIMESTRAL (JANEIRO/FEVEREIRO 2017), REFERENTE AO PROCESSO DE CHAMAMENTO Nº 08012.010509/2010-13 (GINÁSIO OCEAN WONDERS)**

Prezados Senhores,

**MATTEL BRASIL LTDA. ("MATTEL")**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.558.002/0001-20, com sede na Rua Verbo Divino, 1488 - 2º andar - Chácara Santo Antônio, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, CEP 04719-904, vem, respeitosamente, por sua advogada infra-assinada, em obediência ao artigo 7º, *caput* e inciso I, da Portaria MJ nº 487/2012, apresentar cópia do relatório periódico protocolado perante o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Nacional do Consumidor, em 07 de fevereiro de 2017, em conexão com o Processo de Chamamento em epígrafe.

A **MATTEL** manterá este d. PROCON informado de quaisquer fatos que possam ser relevantes no contexto deste Processo de Chamamento e continuará enviando atualizações periódicas e informações sobre a efetividade desta campanha.

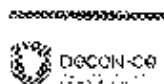
A **MATTEL** respeitosamente requer que este d. PROCON envie quaisquer pedidos de informação ou esclarecimento a sua advogada abaixo assinada no endereço Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, 17º andar, São Paulo/SP, CEP 044571-010, Brasil, e coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**MATTEL DO BRASIL LTDA.**

  
**RAISSA DVORAH RECHTER**

OAB/SP nº 344.843



Protocolo 4142/2017

P.A. nº 221

Recebido 22 / 02 / 2017 Hora 15 : 25



Ricardo Inozzi de Souza  
 Lyza Wernick  
 Fábio Tadeu Ramos Fernandes  
 Renata J. Cury  
 Angéla Pittman Franquini  
 Luiz Fernando Almeida

Advogado Titular: Ricardo Inozzi de Souza  
 Advogado: Lyza Wernick  
 Advogado: Fábio Tadeu Ramos Fernandes  
 Advogado: Renata J. Cury  
 Advogado: Angéla Pittman Franquini  
 Advogado: Luiz Fernando Almeida

Advogado Titular: Ricardo Inozzi de Souza  
 Advogado: Lyza Wernick  
 Advogado: Fábio Tadeu Ramos Fernandes  
 Advogado: Renata J. Cury  
 Advogado: Angéla Pittman Franquini  
 Advogado: Luiz Fernando Almeida

De São Paulo para Brasília, 07 de Fevereiro de 2017.

*CÓPIA*

A  
 SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR - SENACON E AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA  
 DO CONSUMIDOR - DPDC  
 ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - BLOCO T  
 EDIFÍCIO SEDE 5º ANDAR, SALA 520/SALA 538  
 70064-900 -- BRASÍLIA/DF

PROCEDEMENTO Nº 08012.010509/2010-13  
 Nº 08012.010509/2010-13  
 07/02/2017  
 Dado  
 [Signature]

REF: CAMPANHA DE CHAMAMENTO ( RELATÓRIO BIMESTRAL  
 PROCEDIMENTO Nº 08012.010509/2010-13 (GINÁSIO OCEAN WONDERS)

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao Processo de Chamamento nº 08012.010509/2010-13, iniciado em 30 de setembro de 2010, para o recolhimento do brinquedo Ginásio Ocean Wonders. Em obediência às suas obrigações legais, a MARTEL BRASIL LTDA. ("MARTEL"), devidamente qualificada nos autos do procedimento em referência, vem, respeitosamente, por seus advogados, apresentar relatório bimestral. Nesta oportunidade, a MARTEL fornece informações sobre a efetividade do processo de chamamento, cumprimento e efetividade do plano de mídia.



1. Conforme descrito na Comunicação Inicial da Campanha de Chamamento enviada pela MATTTEL a este d. Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor ("DPDC") em 30 de setembro de 2010, o presente processo de chamamento teve como alvo os consumidores que adquiriram os seguintes produtos:

Código	Produto
C3068	Ginásio Ocean Wonders
H8094	

2. Cabe ressaltar que a campanha de chamamento se iniciou com a retirada de produtos do mercado, acompanhada de um plano de mídia que incluiu uma campanha publicitária dirigida aos consumidores do referido produto e, conforme informado na petição enviada a este d. DPDC em 08 de novembro de 2010, o plano de mídia proposto pela MATTTEL foi devidamente cumprido.

3. Além do plano de mídia, a MATTTEL implementou e colocou em operação sistema de informações sobre o procedimento por meio da sua Central de Relacionamento com o Cliente, no número de telefone 0800.770.1207 e do seu website [www.informacoesmattel.com.br](http://www.informacoesmattel.com.br), tendo recebido, até 31 de janeiro de 2017, 3.094.138 (três milhões, noventa e quatro mil, cento e trinta e oito) contatos através destes canais.

4. Como resultado dos trabalhos desenvolvidos até hoje, a MATTTEL estima que do total dos consumidores que entraram em contato, 293 (duzentos e noventa e três) possuem um dos produtos objeto da campanha de chamamento, tendo todos esses recebido o material e kit para postagem. Desse universo de consumidores, 293 (duzentos e noventa e três) retornaram seus produtos por meio da presente campanha à MATTTEL, e, tiveram o produto substituído ou obtiveram reembolso em dinheiro.

5. O quadro abaixo demonstra o número de brinquedos recolhidos em cada Estado do país e no Distrito Federal, atualizado até 31 de janeiro de 2017:

Estado	Brinquedos recolhidos
Acre	0
Alagoas	0
Amapá	2
Amazonas	0
Bahia	4
Ceará	4
Distrito Federal	18
Espírito Santo	3



Goiás	3
Maranhão	0
Mato Grosso	3
Mato Grosso do Sul	4
Minas Gerais	13
Pará	0
Paraná	2
Paraná	14
Pernambuco	3
Piauí	0
Rio de Janeiro	63
Rio Grande do Sul	10
Rio Grande do Norte	14
Rondônia	1
Roraima	0
Santa Catarina	11
São Paulo	121
Sergipe	0
Tocantins	0
Total	293

6. A **MATTEL** informa que não teve conhecimento de qualquer incidente envolvendo o produto objeto do chamamento no Brasil e ressalta que continuará tomando as ações e procedimentos cabíveis, incluindo a apresentação do relatório bimestral de andamentos.

7. A **MATTEL** entende que esse chamamento voluntário está sendo realizado com sucesso. Do total de 30.779 produtos objeto da presente campanha voluntária de chamamento a **MATTEL** recolheu, até o momento, 293 (duzentas e noventa e três) unidades, resultando no índice de atendimento de 0,95%.

8. Em obediência à Portaria nº 487/2012, a **MATTEL** manterá esta i. Secretaria Nacional do Consumidor ("SENACON") e este d. DPDC informados sobre qualquer fato que possa ser relevante para esta campanha de chamamento e permanecerá enviando relatórios periódicos com atualizações e informações sobre a efetividade desta campanha. A **MATTEL** terá o prazer em fornecer quaisquer informações ou esclarecimentos requeridos por esta i. SENACON ou por este d. DPDC, caso necessário.


9. Não obstante, conforme o artigo 7º, caput e inciso I, da Portaria nº 487/2012, a **MATTEL** permanecerá enviando aos PROCONS dos vinte e seis Estados e do Distrito Federal a versão física dos relatórios periódicos com atualizações e informações sobre a efetividade desta campanha.



10. A MATTEL requer, por fim, que todas as comunicações, notificações e intimações sejam realizadas exclusivamente em nome de seus representantes legais abaixo, todos com escritório na Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, 37º andar, São Paulo/SP, CEP 044571-010, Brasil, sob pena de anulação do ato administrativo, em caso de descumprimento.

Atenciosamente,

MATTEL DO BRASIL LTDA.

  
RICARDO INGLÊZ DE SOUZA  
OAB/SP Nº 182.636

  
RAISSA DVORAH RECHTER  
OAB/SP Nº 344.843

  
NARCISO PATRIOTA F. BARBOSA  
OAB/DF Nº 48.288